



EDITAL

ELEIÇÕES AEBA TRIÊNIO 2026–2028

A Comissão Eleitoral, designada na forma do artigo 51 do Estatuto para realizar as eleições aos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, de acordo com suas atribuições constantes do artigo 52 do mesmo Estatuto.

RESOLVE:

1) Em razão da realização da COP 30 em Belém e a dificuldade de locomoção e de campanha no período de novembro de 2025 na cidade de Belém, decidiu fixar as datas **de 29 e 30 de outubro de 2025** para a realização das eleições aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da AEBA.

2) Comunicar que as inscrições de chapas para concorrer aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal estão abertas na Secretaria da AEBA, com endereço à Rua Ferreira Cantão nº 42, Campina, Cep 66.017-110 Belém-PA, **a partir das 08 horas do dia 17 de setembro até as 18 horas do dia 24 de setembro de 2025.**

3) Informar que o processo eleitoral se regerá, conforme as regras estabelecidas no Estatuto da Associação, e o Regimento eleitoral, que será publicado, oportunamente, no site da AEBA (www.aeba.org.br).

Belém-Pa, 11 de setembro de 2025.

José de Souza Teixeira Junior
Presidente da Comissão Eleitoral